

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 27/02/2020  
Nº da Liquidação: 147/20  
Estimativa  
Processo : AF-11/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores  
Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00.1001 - GASOLINA  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000012  
Nº Docto. Fiscal: 8157  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	11/20	Liquidações Anteriores:	252,09
Valor do empenho :	836,00	Valor da liquidação:	300,95
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	836,00	Total (B):	553,04
		Saldo (A - B):	282,96

Credor: 133 AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA  
Endereço: AV VICTOR DO AMARAL, 1080 Cidade: Araucária  
C.N.P.J.: 82-314-592/0001-80 Inscr.Est./Ident.Prof.: 10702380-19 UF: PR

Especificação: 1

71,9976 litros de combustível - gasolina comum a R\$ 4,18 o litro, no mês 02/2020, conforme Termo de Recebimento 53/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 300,95

Liquidação:  
Fica liquidada a importância de 300,95 (trezentos reais e noventa e cinco centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 29/2019 Data : 10/06/2019  
Contrato : 02/2019 Data : 13/06/2019

Antonio C. R. de Liz  
Assistente Administrativo  
Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Chefe Financeiro - P. N° 51/2020

**AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**

AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL, 1080 - CENTRO -  
ARAUCARIA - PR - CEP: 83702-040  
Fone: (41)3642-1754  
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.008.157  
**SÉRIE 004**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**4120 0282 3145 9200 0180 5500 4000 0081 5712 6487 1010**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Prestação Registrada em ECF  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**141200037402264 27/02/2020 08:17:43**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
1070238019  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
CNPJ  
82.314.592/0001-80

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**  
ENDEREÇO  
**RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 055**  
MUNICÍPIO  
**ARAUCARIA**  
UF  
**PR**  
BAIRRO / DISTRITO  
**CENTRO**  
CEP  
**83704-580**  
TELEFONE / FAX  
**(41)3641-5295**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
DATA DA EMISSÃO  
**27/02/2020**  
DATA DA SAÍDA  
HORA DA SAÍDA

**FATURA**

DADOS DA FATURA  
Número: 5027 - Valor Original: R\$ 300,95 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 300,95

**DUPLICATAS**

Número 001  
Vencimento 15/03/2020  
Valor R\$ 300,95

**TÍTULO DO IMPOSTO**

E CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	127,76 (42,45 %)	300,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,95

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FRETE POR CONTA  
**9 - SEM FRETE**  
CÓDIGO ANT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNPJ / CPF  
ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
I	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	71,9976	4,18	0,00	300,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib. Aprox.: R\$ 40,48 (Fed), R\$ 87,28 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 6A098E  
NFC-e: 34776, 573592  
ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. BC SUBST. TRIBUT.: R\$ 287,32 ICMS SUBST.: R\$ 80,45  
PLACA: KM: 0  
ENCERRANTES:  
RESERVADO AO FISCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## FOLHA DE DESPACHO



### Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 358 a 367 com o Termo de Recebimento N°53/2020. Segue para liquidação.

Araucária, 27 de Fevereiro de 2020.

**Atenciosamente,**

  
**Leonilda Gadoniski Trzaskos**

**Secretária**

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,  
Serviços e Fiscalizadora de Contratos



## MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

### CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 7147/2020



**Nome do Requerente:**

**Razão Social:** AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

**CNPJ:** 82.314.592/0001-80

**Endereço:** AVENIDA VICTOR DO AMARAL DR

**Bairro:** CENTRO

**Complemento:**

**Cidade:** Araucária - PR

**Nº:** 1080

**Finalidade:** DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

**Observação:**

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a EXISTÊNCIA de débitos tributários pendentes em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

### ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020 às 10:32 hs.

**Certidão Válida até 30/03/2020**

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT191201-000-YTNLHO-320499142 Emitida no Portal do Cidadão



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**  
CNPJ: **82.314.592/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:33:04 do dia 19/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2020.

Código de controle da certidão: **DCE5.C26F.0911.E1D2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021532993-62



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.314.592/0001-80**  
Nome: **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/06/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.314.592/0001-80

**Razão Social:** AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

**Endereço:** AV DOUTOR VICTOR DO AMARAL 1080 / CENTRO / ARAUCARIA / PR /  
83702-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2020 a 14/03/2020

**Certificação Número:** 2020021401285248836285

Informação obtida em 27/02/2020 09:10:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.314.592/0001-80

Certidão n°: 5349319/2020

Expedição: 27/02/2020, às 09:08:05

Validade: 24/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.314.592/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.